



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 156, DE 09 DE MAIO DE 2024

Torna sem efeito o item III, do art. 1º, do Decreto nº 117, de 22 de abril de 2024, que dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º TORNA SEM EFEITO o item III, do art. 1º, do Decreto nº 117/ 2024, que exonerou JUNIO SILVA FARIAS, inscrito no CPF/MF 916.612.001-25, do Cargo de Assessor Especial 01 (AE1).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA